



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

## ATA DE DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, às 10:00 (dez horas), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, reuniu-se a Agente de Contratação Leila Aparecida Batista Hubner, juntamente com Ana Luiza Florindo de Freitas de Deus e Maria Luiza Lopes Gonzaga, membros do Setor de Compras, para proceder quanto à análise e deliberação das Propostas da Dispensa de Licitação nº 032/2024, que tem como objeto a " Contratação de fornecedor para aquisição de **500 MANTA CASAL DE ALTA QUALIDADE** – tecido em microfibras – medida: mínima de 1,80 x 2,10 – feitos em 100% polester, gramatura 270 g/m cores sortidas podendo ser lisa, resistentes à lavagem que não amassem ou enruguem; embalado individualmente em saco plástico transparente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social." Realizada a abertura do certame, constatou-se o recebimento de propostas das seguintes empresas: **GABRIELA HUBNER SILVERIO**, enviada via e-mail dia 20/06/2024, às 09:13, no valor de **R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos)**; **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, enviada via e-mail dia 20/06/2024, às 16:57, no valor de **R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**; **LMX DO BRASIL**, enviada via e-mail no dia 20/06/2024, às 17:02, no valor de **R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**; **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES**, enviada via e-mail no dia 20/06/2024, às 16:51, no valor de 112,91 (cento e doze reais e noventa e um centavos) e **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA**, enviada via protocolo no dia 20/06/2024, às 13:51 horas, no valor de **R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme consta nos autos. Analisada as propostas, chegou ao seguinte resultado: A empresa LMX DO BRASIL, ofertou a menor proposta, porém enviada fora do horário estabelecido no Edital, ficando a mesma desclassificada. Sendo assim, a empresa **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi declarada como **VENCEDORA PROVISÓRIA**, que será convocada para apresentação da Documentação de Habilitação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 10:20 horas cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Membro da Comissão de Compras Governamentais. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 21 de junho de 2024.

*Leila Aparecida Batista Hubner*  
**Leila Aparecida Batista Hubner** Agente de Contratação

Agente de Contratação

Decreto nº 026/2024

*Maria Luiza Lopes Gonzaga*  
**Maria Luiza Lopes Gonzaga**

Membro

*Ana Luiza Florindo de Freitas de Deus*  
**Ana Luiza Florindo de Freitas de Deus**

Membro